

REGULAMENTO – 10ª GINCARVI

Realização: sábado, 26 de agosto de 2017, das 8h às 15h.



1. Podem participar da GINCARVI os acadêmicos matriculados nas disciplinas dos cursos das áreas das Ciências Exatas e Natureza oferecidos pelo Campus Universitário da Região dos Vinhedos, durante o período de realização da gincana.
2. Nesta **10ª GINCARVI**, a participação está limitada em até 10 equipes, que serão escolhidas por ordem de inscrição. Ao se completar a décima equipe inscrita, as demais entram em fila de espera e, caso haja alguma desistência entre essas dez, abre-se espaço para a 11ª equipe inscrita e assim sucessivamente.
3. Serão aceitas inscrições individuais de estudantes matriculados em disciplinas dos cursos das áreas das Ciências Exatas e da Natureza oferecidos pelo CARVI. Esses alunos serão integrados às equipes que tiverem um menor número de integrantes. A cada inserção de novos participantes, haverá nova contagem, e o próximo estudante inscrito individualmente será incluído na equipe de menor número de participantes.
4. O número de participantes por equipe é de, no máximo, quinze, e, no mínimo, oito participantes.
5. Os integrantes de cada equipe deverão ser de, no mínimo, três diferentes cursos das áreas dos cursos da Universidade de Caxias do Sul. Pelo menos, dois integrantes dessas equipes deverão estar entre o primeiro e o quinto semestre do curso, considerando-se o Período Letivo 2017-2.
6. Cada equipe poderá convidar no máximo 2 (duas) pessoas que não tenham vínculos com a Instituição para acompanhar o evento. No entanto, os convidados não poderão participar das apresentações e execuções das tarefas da 10ª GINCARVI. A participação dos dois convidados não poderá interferir no número, máximo ou mínimo, de integrantes das equipes, respeitando o item 4 deste regulamento.
7. Participantes das edições anteriores da GINCARVI podem ser inscritos como CONVIDADOS na 10ª GINCARVI, desde que sua participação não desrespeite o Regulamento do evento.
8. Cada equipe deverá providenciar uma camiseta identificada com:
 - a) logotipo da UCS. Fica a critério da equipe a escolha da cor da camiseta e o nome/logo da equipe, que também deve estar identificado na camiseta. O logotipo da UCS está disponível em: <http://www.ucs.br/site/institucional/logomarca-da-ucs/>
 - b) o logotipo da 10ª GINCARVI, que está disponível no blog do evento: <http://naemucs10.blogspot.com.br/>
9. Não será permitida a participação de alunos sem a camiseta da equipe no dia da apresentação das tarefas, salvo durante tarefas que exijam outro tipo de vestimenta. Nesse caso haverá liberação para isso por escrito nas tarefas a serem apresentadas as equipes.
10. As camisetas das equipes não serão subsidiadas pela Universidade de Caxias do Sul.
11. As inscrições das equipes deverão ser realizadas, até 30 de junho de 2017, no bloco CD, sala 441 (NAEM/NAEF), com os professores Tiago Cassol Severo ou Tânia Morelato, ou com os estagiários do NAEM/NAEF.
12. Os participantes da 10ª GINCARVI receberão atestado de participação de 20 horas que podem ser aproveitadas como atividade complementar.
13. A 10ª GINCARVI será composta por até 10 (dez) tarefas científicas, teóricas, práticas ou comunitárias, envolvendo conteúdos das disciplinas dos cursos das áreas de Ciências Exatas e da Natureza em relação aos graduandos inscritos na competição.

14. A participação das equipes na 10ª GINCARVI terá repercussão nas notas das disciplinas dos cursos das áreas de Ciências Exatas e da Natureza e serão divulgadas no blog da competição, no mês de agosto de 2017, antes da realização do evento.
15. As notas serão atribuídas durante o Período Letivo 2017-4 e poderão receber acréscimo de até 0,5 (meio ponto) na média final de uma disciplina escolhida pelo aluno participante entre a lista de disciplinas a serem divulgadas no blog da competição.
16. Somente receberá a bonificação o aluno que estiver inscrito na 10ª GINCARVI, que tenha participado efetivamente das atividades do dia 26 de agosto de 2017 - inclusive com a chamada de presença assinada - e que tenha escolhido, até essa data, a disciplina para a qual irá carrear o bônus.
17. A bonificação será atribuída apenas a uma disciplina - de sua escolha - em que o aluno estiver matriculado, que deverá ser comunicada no dia 26 de agosto, durante a assinatura da chamada. Não serão considerados os pedidos de bonificação de disciplina, anteriores ou posteriores ao dia 26 de agosto, dia da realização da 10ª GINCARVI.
18. Não será permitida a troca da disciplina escolhida para receber a bonificação após o dia 26 de agosto. A bonificação não é acumulativa para outros anos, não é transferível para outro aluno e deverá ser usada no Período Letivo de 2017-4.
19. Os participantes das equipes não poderão ser modificados no dia da 10ª GINCARVI.
20. A comissão organizadora não garante sigilo durante o desenvolvimento das tarefas, portanto, fica a cargo de cada equipe monitorar possíveis "espiões".
21. A comissão organizadora da 10ª GINCARVI poderá punir, por meio de dedução de pontos ou desclassificação, a(s) equipe(s) que transgredir(em) este Regulamento.
22. As ações seguintes também serão passíveis de punição:
 - a) plágio;
 - b) interferência no trabalho de outra(s) equipe(s) (*sabotagem*);
 - c) danos aos equipamentos, patrimônio da UCS/CARVI ou de terceiros. (Será cobrado da equipe um valor equivalente à perda).
23. No dia da apresentação e avaliação das tarefas será disponibilizada uma sala de aula, no Bloco CD, com chave, para cada equipe inscrita na 10ª GINCARVI.
24. A numeração das salas das equipes estará disponível no blog www.naemucs10.blogspot.com ou no hall de entrada do Bloco CD, no dia 25 de agosto de 2017. Em cada sala será colocado um cartaz identificando as equipes.
25. As equipes deverão entregar as salas limpas e em ordem no final da 10ª GINCARVI. A coordenação do evento realizará uma vistoria logo após o término das atividades.
26. A indisciplina e os danos que, por ventura, forem causados nas salas utilizadas pelas equipes serão passíveis de punição ou desclassificação da equipe.
27. Casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da 10ª GINCARVI e pelo diretor acadêmico da Área.
28. Quaisquer dúvidas ou reclamações das equipes deverão ser enviadas por e-mail ou por escrito (impresso) para o coordenador do evento.

Coordenador: Prof. Tiago Cassol Severo - tcsevero@ucs.br